LEI COMPLEMENTAR Nº 114 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

ALTERA ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 111, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012 QUE MODIFICA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL CRIADO PELA LEI Nº 1.207/72.

A Câmara Municipal de Patrocínio por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 111/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Os imóveis situados no setor 18, quadra 35, lotes nºs. 151 e 174 poderão receber edificações de até 06 (seis) pavimentos.

Art. 2º - A presente Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de abril de 2013.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador José de Arimatéia Neves